

Escrituração Contábil Digital (ECD) Ano Calendário 2015

O SISTEMA CONSISANET já está apto para a geração do arquivo SPED Contábil ano calendário 2015 desde que seguida algumas configurações, conforme demonstramos abaixo:

Geral> Empresa> Empresa/Estabelecimento> Alterar Empresa

Informar a Condição SCP:

Cadastro Empresa/Estabelecimentos						
Opções						
Dados Principais						
RH		Última Empresa Cadastrada: [999]				
Contábil/Financeiro						
Centralizadores	Códig	o 427				
Financeiro - Contas	Descriçã	o				
Contas de Compensação	Tipo de Empres	a 1 LIMITADA				
Enquadramento Tribut. Federal	Atividade p/ Plano de Referênc	a 1 NORMAL				
Quadro Societário		✓ Gera informações para sistema SPED CONTRIBUIÇÕES				
		Frete é Base de PIS/COFINS				
	Qualificação p/ PJ - DACON e PIS/COFIN	S 01 - PJ em Geral				
	Tipo de Entidade - DACON e PIS/COFIN					
	Data Desenguad DACON e PIS/COFIN					
	Atividade Principal p/ PIS/COFIN					
	Tipo de Cooperativ	Lino de Cooperativa				
	Condição SC	Condição SCP 0 - Não é sociedade por cota de participação				
		0 - Não é sociedade por cota de participação				
		1 - Sócio ostensivo de SCP				
	Logotip	o 2 - Sociedade por cota de participação				
		Limpar Imagem				
Próxima Página(F3)						
Página Anterior(F4)						
Página <u>P</u> rincipal						
<u>E</u> stabelecimentos	+ 🗸					

Geral=>Empresa=>Enquadramento Tributário da Empresa:

Na tela de Enquadramento Tributário da Empresa, deve ser escolhida a opção para o campo: 'Qualificação de Pessoa Jurídica Dirf/ECF'.

Enquadramento Tributário						
Empresa	5					
Enq. Descrição M	1ês Inicio Ano Inicio	Mês Fim Ano Fim	Maj. Alíg. 🛛 Maj. IPI	Maj. ISSQN Ati. Princ 🔺		
5 REAL ESTIMADO	1 2007	12 2007		6		
3 PRESUMIDO	1 2008	12 2008		2		
3 PRESUMIDO	1 2011	12 2011		2		
5 REAL ESTIMADO	1 2012			2 🗸		
Enquadramento Federa	al	5 REAL ESTIMADO)			
Qualificação de Pessoa Jurídica Dirf/ECF	= 0'	1 PJ EM GERAL	$\leq \Box$			
Mês e Ano de Inicio do Enquadramente	o 1 201:	2 MêseA	no do Fim do Enquadra	mento		
	🗌 Majoração Alíqu	iota				
	🔲 Majoração IPI					
	📃 Majoração ISSQ	N				
Código Perfil Arquivo SPED) A PERF	FIL A				
Atividade Principa	al 2 INDU	STRIA				
Código Indicador da Incidência Tributária	 Escrituração de ope 	rações com incidên	cia exclusivamente no re	egime não-cumulativo		
Método de Apropriação dos Créditos	;					
Porte da Empresa	Porte da Empresa Tão é de grande Porte Indicador usado no Reg. 0					
Contabilização do PIS/COFINS	Contabilização do PIS/COFINS Contabiliza PIS/COFINS Nota a Nota					
Tipo de Regime PIS/COFINS	Regime de Competê	ència	7			
Tipo de Regime IRPJ/CSLL	Regime de Competê	ència	1			
Última Alteração: 20/03/2015 17:30:41 Usuário: admin - Administrador						
	✓ <u>O</u> k - F8		🗙 <u>C</u> ancelar			
				📔 <u>F</u> echar 🥐 Ajuda		

Para geração também precisa estar configurado o **NIRE** (Número de Inscrição no Registro de Empresas na Junta Comercial) essa informação o usuário encontra no cadastro da empresa – Geral – Empresa – Empresa/Estabelecimento, alterar estabelecimento, aba Documentos o Nº da Inscrição Junta Com. e também a Data de Registro Junta Com.

⊙ Cadastro Empresa/Est	abelecimentos							
Opções 🛆	Empresa/Estab.: 1 / 1 - ESTABELECIMENTO PADRÃO LTDA							
Dados Principais	Tipo de Inscrição	CNPJ						
Endereço	Nº da Inscrição				S	e não for cor	ntribuint	te escrever
Documentos	Número CPF	000.000.000-00						
BHI	Nº da Inscrição Estadual			_		no campo N	Iº I.E ″ I	sento"
RH II - Enquad. Tributário	Nº da Inscrição Municipal	25141	Ĩ		_			
Fiscal	Tipo de Termo	Junta Comercial						
Financeiro - Parametros	Nº Livro Reg. Títulos							
Financeiro - Contas	Junta Comercial							
Habilitação de Sistemas	Nº da Inscrição Junta Com.	41105834614						
Estoque/Faturamento	Data de Registro Junta Com.	01/01/2006	Data conversi	ăo da socied	ade p/Er	npresária		
Cereais	Data de Registro Sefaz		1	Data I	Fim Regis	tro Sefaz		
Indexadores	Instituição Resp. Adm. Cad.							
Município - Reg. Trib	RENASEM							
Exceção - Importação	Inscrição SUFRAMA						ATENÇÃO)]
CNAE	Logotipo					Obter Imagem	modelo PF	PLA deve estar no formato
						Limpar Imagem	Bitmap(brr	ip) e em preto e branco!
							Para o mo	delo de impressora
	Logotipo Etiqueta					Obter Imagem	convencio	onal a imagem poderá
						Limpar Imagem	ser colona	a e en fornato or eg.
							Para o mo	delo de Impressora EPL2 deverá estar no formato PCX
	Nº CNPJ Prefeitura						a magam	devela estár no formato r ext.
	Número do CNES		Tipo de	Declarante				
Próxima Página(E3)		Autorizaç	ão do Ministério	o da Saúde				
Página Anterior(F4)								

Na aba Geral – Empresa – Administradores por estabelecimento, deve-se vincular o Administrador e o Contador da empresa e também marcar que assina as Demonstrações Legais.

💽 Cadastro de A	Iministradores por Estabelecimento	_ 🗆 🔀
Estabelecimento	1 ESTABELECIMENTO PADRÃO LTDA	
Código	Nome	
1	ADMINISTRADOR	
2	CONTADOR	
		-
A destruction days	1	
Administrador		
	+ √ ∞)	
Código Descri	ção	Assina 🔺
1 Demor	istrações Legais	
4 Repres	entante da Empresa Junto a Secretária da Receita Feder	
5 Respo	nsável pelo preencimento da DIPJ	v –
6 Assina	Balancete de Verificação	
🛛 🗶 <u>C</u> an	celar <u>Marcar Todos</u> <u>D</u> esmarcar Todos	✓ <u>0</u> k - F8
Outros Acessos	Clique aqui para abrir	E Fechar 🤌 Aiuda

No cadastro do Administrador/contador, opção Geral – Cliente/fornecedor – Administrador/contador, precisa ter vinculado o Código Assinatura Contab. Digital. E no cadastro do Contador a DATA DE VALIDADE DO REGISTRO PROFISSIONAL

Sendo para:

- Administrador: Código 205
- Contador: Código 900

Procurador: Código 309 (quando necessitar)

Para atender ao manual da ECD e ECF deve-se vincular o PLANO DE CONTAS ao PLANO DE CONTAS REFERENCIAL

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um plano de contas padrão Referencial Definido em 0010.COD_QUALIF_PJ, conforme tabela publicada no Sped.

Registro I051: Plano de Contas Referencial (DE ACORDO COM O MANUAL DA ECD) Registro C051: Plano de Contas Referencial (DE ACORDO COM O MANUAL DA ECF)

Acesse o módulo contábil, o menu: Tabelas > Vincular Contas ao Plano de Referência SPED.

Selecione o Plano de Contas que deseja fazer o vínculo de contas, e selecione Avançar - F8.

•	Vincula Contas com Plano Referencial	
	Tipo do Plano de Contas Contábil	
Código	Descrição	Flutuação/apresentação
	1 PLANO PADRAO	0.00.00.00.0
	2 PLANO DE CONTAS PARA INDUSTRIAS	0.00.00.00.000
	5 PLANO DE CONTAS PARA ASSOCIACOES	0.00.00.00.00.000
	3 PLANO DE CONTAS PARA COMERCIO EM GERAL	0.00.00.00.00.000
►	4 PLANO DE CONTAS PARA PRESTADORES DE SERVICOS	0.00.00.00.000
	12 PLANO DE CONTAS ENTIDADE SOCIAL	0.00.00.00.000
	11 PLANO DE CONTAS ENTIDADE SOCIAL	0.00.00.00.000
		<u>A</u> vançar>> - F8

As contas para geração do SPED Contábil de 2015, devem ser vinculadas na aba 'Sped ECD/ECF – A partir de 2014'.

\odot	Vincula Contas cor	m Plano Referencia				
Plano de Contas Contábil						
Classificação/Conta	Descrição			4		
Classificação da Conta	ATIVO ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL BENS NUMERARIOS CAIXA GERAL CAIXA MATRIZ NUMERARIOS EM TRANSITI BANCOS CONTA MOVIMENTO SALDO CONTABIL CONCILIADO BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS APLICACOES FINANCEIRAS APLICACOES A PRAZO FIXO	0		Selecionar a conta do Plano Referencial na linha do tipo de atividade da empresa		
Deserie to Plane Ref	Conta	as do Plano de Referência	Deserie	Holorînaia		
T 1 - PL em Geral			UGAL SOI			
2 · BLem Geral · Lucro Presumido						
3 - Financeiras			1			
4 - Seguradoras						
5 - Imunes e Isentas em Geral						
6 - Financeiras - Imunes e Isentas						
8 - Entidades Fechadas de Previdência Con	nplementar					
\Sped Contábil - Até 2013 <mark>,Sped ECD/ECF - <</mark>	A partir de 2014	<mark>√ S</mark> alva	r - F8	Cancelar - F6		

Na parte superior da tela o usuário seleciona a conta do seu plano de contas, e, na parte inferior determina qual a conta do Plano de Referência (definido pela Receita Federal) que essa conta corresponde.

Obs: a cada vinculo de conta deve-se salvar.

No momento de vincular a primeira conta pelo botão 'Salvar – F8', se ocorrer erro de XPK, deve ser realizado o processo de sincronização de tabelas pela opção: ERP – Utilitários=>Tabelas de Sistema=>Sincronização de Objetos do Sistema, e marcar para sincronizar todas as tabelas.

Lembramos também, que a Contabilidade Digital, não aceita apresentação de relatórios, de períodos que ainda estejam em aberto, portanto faz-se necessário o encerramento do período que será gerado a Contabilidade Digital, esse deve ser feito no menu: Movimento – Zeramento das contas resultado/Encerramento exercício.

• Geração dos Arquivos da Contabilidade Digital - SPED		- • •	
Data Inicial Data Final Data de Encerramento do Exercício Social Período p/ Demonstrações Contábeis e Saldos Contas Resultado	01/01/2015 S 31/12/2015 a 31/12/2015 Anual	elecionar o cordo com da emp	período de a apuração oresa.
Número de Ordem para o Termo de Abertura do Livro Indicador de Situação Especial	1 Não é Situação Especial	_	
Indicador de Situação no início do Período Finalidade de Entrega da Escrituração	0 - Situação Normal (Início no primeiro dia do ano) 0 - Original	\neg	
HASH da Escrituração Substituída			
Livros digitais a serem gerados	☑ G - Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar) ☐ B - Livro Balancetes diários e Balanços (Instituições Financ S - Escrituração SCP mantida pelo sócio ostensivo ☐ R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro au	eiras) xiliar)	
HASH do Livro Auxiliar			
Gerar Registros J800 Natureza do Livro (registros 1030 e J900 do livro G)	✓ Livro Diário		
	<u>A</u> vançar>> - F8		
Outros Acessos Clique aqui para abrir 🔻	<u>í</u> <u>E</u>	echar 🥐 Ajuda	

Para gerar o arquivo ECD acesse o menu: Movimento > Contabilidade Digital.

Defina os dados de acordo com a empresa e AVANÇAR>>-F8

Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis nº 34/2016

Manual de Orientação do Leiaute da ECD Atualização: Maio de 2016

Prazo de Entrega da EDC

A data-limite de entrega da ECD, referente ao ano-calendário 2015 e situações especiais de janeiro a abril/2016, será o último dia útil do mês de maio de 2016 (31/05/2016).

Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013

Pessoas Jurídicas Obrigadas a Entregar o Sped Contábil

Segundo o art. 30 da Instrução Normativa RFB no 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos **a partir de 1º de janeiro de 2014**:

I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;
 II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

IV – As Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

Assinatura do Livro Digital

O livro digital deve ser assinado por, no mínimo, duas pessoas: A pessoa física que tiver poderes para a prática de tal ato e o contabilista. Não existe limite para a quantidade de signatários e as assinaturas podem ser feitas em qualquer ordem.

O livro digital deve ser assinado com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Devem ser utilizados somente certificados digitais e-PF ou e-CPF, com segurança mínima tipo A3. Os certificados de pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) não podem ser utilizados.

O livro pode ser assinado por procuração, desde que ela seja arquivada na Junta Comercial, no caso de empresas com registro em Junta Comercial, ou registrada em Cartório, no caso de sociedades não empresárias. O Sped Contábil não faz qualquer conferência da assinatura ou dos procuradores.

A procuração eletrônica da RFB não pode ser utilizada. Não é possível utilizar nenhuma das duas modalidades de procuração eletrônica: Nem a outorga direta (via e-CAC) do certificado digital do representante legal para o certificado do contador; e nem a outorga indireta, ou seja, aquela que, por meio de procuração cadastrada no *site* da RFB e validada em uma de suas unidades, não exige que o representante legal tenha certificado digital, mas somente o outorgado.

http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/273